



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2021-PERP**

A Secretaria de Esporte, Juventude e Integração do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o senhor **FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA**, nomeado pela portaria nº **0401/013/2021**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a documentação contida no Processo Administrativo nº 11.002/2021-PERP, que origina o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.002/2021-PERP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOLAS E INSTRUMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**.

**CONSIDERANDO** que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência após a publicação do edital, e que as alterações inviabilizava a continuação do processo em questão, é necessário as devidas alterações e posteriormente prosseguir normalmente.

**CONSIDERANDO** a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.** (grifo)

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.002/2021-PERP**, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 13 de agosto de 2021.

-----  
**FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA  
FERREIRA**

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de  
Esporte, Juventude e Integração